

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 50/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, VINÍCIUS JOSÉ DE ARAÚJO SILVA, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ BRANDÃO MARACAJÁ, Classista Representante dos Empregados, apreciando o Proc. TRT MA-68/94, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar os nomes dos Exm^{os}. Srs. Juízes Substitutos, ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL, NORMANDO SALOMÃO LEITÃO e ANTÔNIO PEIXOTO DE ARAÚJO, para comporem a lista tríplice com vista ao provimento do cargo vago de Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Catolé do Rocha-PB, em decorrência da remoção, a pedido, da Exm^a Sr^a Juíza titular, SÍLVIA CERVEIRA WANDERLEY, para a Junta de Conciliação e Julgamento de Picuí-PB, obedecidos os critérios de merecimento.

X.X.X.X.X.X.X.X.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1994.

Obs: Ausente o Juiz Geraldo Teixeira de Carvalho em gozo de férias regulamentares.

Convocados os suplentes do Juízes Classistas Ruy Bezerra Cavalcanti Júnior e José Dionízio de Oliveira, Juízes Vinícius José de Araújo Silva e José Brandão Maracajá nos termos do art. 28 do Regimento Interno.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno